



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iaçú

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano II • Nº 1023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iaçú publica:

- **Republicação do Decreto Nº 052/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** - Versa sobre nomeação de pessoal de cargo de confiança.
- **Decreto Nº 053/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** - Versa sobre exoneração de pessoal de cargo de confiança.
- **Portaria Nº 084/2021 de 17 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre comissão revisora do processo administrativo disciplinar 002/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Nixon Duarte Muniz Ferreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Iaçú - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKPLZ0XZXLJPVT59NXR8QW

Decretos



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 052/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando o erro material na publicação do Decreto nº 052/2021, onde constou-se nomeação para o cargo de Secretário de Desenvolvimento de João Amaro;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Desenvolvimento de Lajedo Alto o **Sr. Eziquiel Souza Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de fevereiro de 2021

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

DECRETO Nº 053 /2021

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

-Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Controle, Acompanhamento e Execução Contábil o **Sr. Jardel Souza Santos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU-BA, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA

TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254

CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000

E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br

Portarias



PREFEITURA DE
IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

**PORTARIA Nº 084/2021
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO REVISORA DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
002/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando a petição da Sra. Rita Conceição Damasceno dos Santos Jesus, recebida como pedido de revisão junto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, nos termos do art. 216 da Lei Municipal nº 006/97;

- Considerando o disposto no art. 219 da Lei Municipal Lei Municipal nº 006/97, que dispõe ser atribuição do Chefe do Poder competente decidir sobre o pedido de revisão do processo;

- Considerando a necessidade de formação de nova comissão do processo administrativo para dar andamento ao pedido de revisão, sendo impedidos de funcionar quem integrou a comissão originária do PAD, nos termos do art. 219, § 2º da Lei Municipal nº 006/97;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a autuação do pedido de revisão do processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, devendo este tramitar em apenso aos autos originários, nos termos do art. 220 da Lei Municipal 006/97.

Art. 2º - Designar os servidores GABRIELA GOMES SANTANA matrícula 1837, NOEL ALVES DOS SANTOS matrícula 15413 e GABRIELA DA CUNHA GUIMARÃES ARAÚJO matrícula 1838, integrantes do quadro efetivo deste

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br



PREFEITURA DE

IAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU

Município para comporem a comissão revisora, nos termos do art. 219, § 2º da Lei Municipal 006/97.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 221 da Lei Municipal 006/97.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE IAÇU, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

NIXON DUARTE MUNIZ FERREIRA

Prefeito Municipal

Avenida Manoel Justiniano Moura Medrado, s/n, Iaçu – BA
TEL: 075 3325-2175 FAX: 075 3325-3254
CNPJ: 13.889.993.0001-46 – CEP:46860-000
E-mail: gabineteiacu@iacu.ba.gov.br